

## Regulamento

A Street Race Brasil Apresenta a 2ª Edição da Corrida e Caminhada do 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia. Evento Programado para o dia 21 de Abril de 2024 as 8:00hs .

1. Informações Gerais 2ª Corrida e Caminhada do 8º Batalhão de Ações de Especiais de Polícia de Presidente Prudente/SP.

1.1 Será realizada no dia 21 de Abril de 2024 às 8:00h. Av. Joaquim Constantino,351 Vila Formosa – SEDE do 8ºBAEP.

1.2 A largada e chegada da prova será com qualquer condição climática. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial

da prova;

1.3 A corrida será disputada nas distâncias de 5 km, 8 km e caminhada de 3km ..A prova terá a duração máxima de 1h:30min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

1.4 Haverá premiação em troféus aos 5 primeiros colocados geral masculino e feminino dos 5km

e 8km.

1º colocado(a)

2º colocado(a)

3º colocado(a)

4º colocado(a)

5º colocado(a)

Haverá premiação em troféus aos 5 primeiros colocados Militar masculino e feminino dos 5km e

8km.

1º colocado(a)

2º colocado(a)

3º colocado(a)

4º colocado(a)

5º colocado(a)

1.5 Haverá premiação em troféus para faixa etária de 10 em 10 anos, nas distâncias dos 5 e 8 km, do 1º ao 5º colocado, Masculino e Feminino.

Categoria Masculina e Feminina

A 16 a 24 Anos

B 25 a 34 Anos

C 35 a 44 Anos

D 45 a 54 Anos

E 55 a 64 Anos

F 65 a 74 Anos

G 75 Anos acima.

1.6 Haverá premiação a equipe com maior número de inscritos na prova.

1º Colocado: R\$ 500,00

2º Colocado: R\$ 400,00

3º Colocado: R\$ 300,00

Hávera medalha de Participação para todos os Inscritos na Prova.

1.7 Os atletas menores de 18 anos, só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal.

A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição;

1.8 No ato da inscrição cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

1.9 As inscrições poderão ser realizadas pelo valor promocional de R\$ 65,00 + 1 litro de leite para

corrida de 5 e 8 km e Caminhada 3km até o dia 12/04/2024.

Atletas Acima de 60 Anos terá desconto de 50%

Inscrição para Militar( Forças Armadas e Policiais Militares Estaduais) Valor Promocional de R\$ 50,00 até 12/04/2024 e deverão ser feitas através do site [www.stretracebrasil.com.br](http://www.stretracebrasil.com.br), e na retirada do kit será obrigatório a apresentação da funcional;

Nota: O litro do leite deverá ser entregue na retirada do kit.

1.10 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.

1.11 Haverá corrida KIDS, inscrições serão realizadas no site [www.stretracebrasil.com](http://www.stretracebrasil.com) camiseta ,valor R\$ 35.00 + taxa do site,ou opção sem camiseta gratuita.

Todas as crianças terão direito a medalha de participação alusiva ao evento;

1.12 As inscrições poderão ser encerradas com ou sem aviso prévio pela organização da prova,caso seja atingido o limite de 600 participantes inscritos,

1.13 O kit atleta é composto de número de peito, alfinetes, camiseta poliamida, chip para corrida de 5 km e 8km .

1.14 Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas, oferecidas como forma de cortesia dos patrocinadores, com cotas limitadas de quantidades, sem obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e ou nas suas instalações.

1.15 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o numero de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e – ou questões estruturais, sem aviso prévio;

1.16 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por

crime de falsidade ideológica e – ou documental;

1.17 O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

1.18 Largada em pelotão único , masculina e feminina.

2. Entrega de kits e chip de cronometragem

2.1 A entrega dos kits de corrida acontecerá no sábado dia 20/04/2024, das 13h às 18h, e no domingo das 6h30 as 7h30 no local da prova. Na retirada do kit será necessário entregar 1 litro de leite que será doado a instituições de caridade.

Parágrafo Único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

2.2 O kit de corrida será composto por um numero de peito, alfinetes, camiseta e chip descartável. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento e/ou RG;

Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

2.3 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação de inscritos;;

2.4 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical;

2.5 O chip será descartável, sem a necessidade de devolução.

### **3. Outras informações**

3.1 Ao participar da 2ª Corrida e Caminhada do Batalhão de Ações Especiais de Polícia de Presidente Prudente, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem,

alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

3.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos;

3.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

3.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova;

3.5 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância e o atendimento médico

propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;

3.6 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência até seu atendimento médico;

3.7 A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

3.8 A organização da 2ª Corrida e Caminhada do Batalhão de Ações Especiais de Polícia, poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança bem como atos públicos, vandalismo e ou motivos de força maior;

3.9 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e públicos em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 2ª Corrida e Caminhada do 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

3.10 Ao longo do percurso da prova haverá 1 posto de hidratação com água para os 5k e Caminhada, e 2 postos para a distância de 8km;

3.11 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores,

renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo - data, filmes e fotografias

relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos

organizadores da prova por escrito;

#### 4. Informações Adicionais:

4.1 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

4.2 As dúvidas ou demissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores – realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

4.3 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as

decisões da organização comprometendo – se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Realização:

Street Race Brasil/ 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia

Organização:

Street Race Brasil